DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL
ANO 2025 - Edição Complementar 3 - 3556 - Data 08/04/2025 - Página 1 / 4

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 116/2025

MUNICÍPIO DE CANOAS - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
EDITAL: 0289/2024 PROCESSO: 24.0.000057681-2
PNCP 88577416000118-1-000164/2024
Objeto: Pregão Eletrônico (14.133/21) - Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade do tipo radar estático/portátil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Pedido de impugnação
Protocolo 22794
Situação: Respondido
Data do pedido: 02/01/2025 09:17
Solicitação: Pedido de impugnação
Documentos anexados:
Impugnação Ao edital
Resposta
Data: 08/04/2025 10:18
Julgamento: Parcialmente acolhido
Responsável: ROSANE STOFFELS
Texto: Senhor licitante, segue análise técnica Pedido de Impugnação. Segue abaixo respostas quanto a impugnação: 1 – Foram realizadas alterações as quais estão destacadas nos arquivos editáveis 2 – Em relação ao questionamento sobre a utilização de baterias externas conectadas por cabos, a solicitação não foi atendida, pois a presença de uma bateria externa ou conectada via cabos comprometeria a agilidade do operador, interferindo negativamente na eficiência do serviço planejado. 3 – Quanto ao questionamento sobre o tempo de duração da bateria, a informação foi retificada no estudo técnico preliminar; 4 – O questionamento sobre a forma de substituição da bateria não foi atendida, pois a possibilidade de realizar uma troca no local da fiscalização, sem o

auxílio de qualquer tipo de ferramenta, é fundamental para garantir a eficiência do serviço 5 – Em relação à proibição de participação de consórcios no certame, a correção foi feita no termo de referência. 6 – Sobre a exigência de validação de visto do CREA/RS para participação no certame, foi retificado no estudo técnico preliminar. Atenciosamente, FABIO FROIS, Chefe de Unidade

Documentos anexados:

RESPOSTA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Pedido de impugnação

Protocolo 22817

Situação: Respondido

Data do pedido: 02/01/2025 16:56

Solicitação: Pedido de impugnação

Documentos anexados:

Pedido de Impugnação LT Comercial LTDA

Resposta

Data: 08/04/2025 10:23

Julgamento: Parcialmente acolhido

Responsável: ROSANE STOFFELS

Texto: Senhor licitante, segue análise técnica do Pedido de Impugnação. Segue abaixo resposta atualizada quanto a impugnação: 1 – Foram realizadas alterações as quais estão destacadas nos arquivos editáveis 2 – Em relação ao questionamento sobre a utilização de baterias externas conectadas por cabos, a solicitação não foi atendida, pois a presença de uma bateria externa ou conectada via cabos comprometeria a agilidade do operador, interferindo negativamente na eficiência do serviço planejado. 3 – Quanto ao questionamento sobre o tempo de duração da bateria, a informação foi retificada no estudo técnico preliminar; 4 – O questionamento sobre a forma de substituição da bateria não foi atendida, pois a possibilidade de realizar uma troca no local da fiscalização, sem o auxílio de qualquer tipo de ferramenta, é fundamental para garantir a eficiência do serviço 5 – Em relação à proibição de participação de consórcios no certame, a correção foi feita no termo de referência. 6 – Sobre a exigência de validação de visto do CREA/RS para participação no certame, foi retificado no estudo técnico preliminar. 7 – Em relação à dúvida sobre o software utilizado, trata-se de um contrato que pode durar por um período razoavelmente longo e, como é de se esperar, há possibilidade de atualizações nos sistemas operacionais dos computadores da

Prefeitura de Canoas. Assim, a empresa deverá realizar as atualizações necessárias no software sempre que for preciso, garantindo a transferência dos arquivos do Radar para os computadores. Atualmente, o sistema operacional utilizado é o Windows 11. Atenciosamente, FABIO FROIS, Chefe de Unidade

Documentos anexados:

RESPOSTA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Rosane Stoffels

Agente de Contratação